

GT 06 - Ideologias, cultura e meios de comunicação

Neoliberalismo e o argumento moral à direita da Constituição de 1988

Yuri Guedes Camargo*

Resumo

O trabalho busca um diálogo entre as críticas de dois atores políticos, pertencentes à direita brasileira, a determinadas características da Nova República – mais especificamente aos tipos de garantia trazidos na própria Constituição de 1988 (CF88) – e as análises de Wendy Brown e Melinda Cooper sobre o lugar da moralidade entre neoliberais, auxiliando compreender os fundamentos que balizam o argumento, além de facilitar a visualização dos cálculos racionais que são feitos ao questionar pressupostos progressistas da CF88.

Introdução

A partir de um contexto de agudos colapsos financeiros no Norte da América, crises migratórias distribuídas em território europeu e golpes de Estado que apontavam para o fim do ciclo que se chamou “onda rosa” na América Latina, ideias e atores políticos de extrema-direita encontraram terreno fértil para recuperar seu fôlego, adquirindo destaque no debate público e galgando espaço político em importantes centros de decisão ao redor do mundo.

Em linhas gerais, essa movimentação no cenário político mundial envolve grupos e sujeitos que, apesar das nuances e particularidades locais presentes nos discursos, transitam num repertório ideológico que passa pelo neoliberalismo, neoconservadorismo e fascismo. Alguns exemplos que podem facilitar a visualização desse fenômeno vão desde nomes polemistas, entre os quais se destacam Alexander Dugin; Steve Bannon, políticos de ofício, como Viktor Orbán; Recep Erdoğan; Marine Le Pen; Donald Trump; Jair Bolsonaro e até grupos sociais, que é o caso da nomeada “alt-right”.

* Universidade Estadual de Londrina. Contato: yuriguedesc@gmail.com.

O Brasil se insere na esteira desse processo a partir de 2014, quando, após um acirrado segundo turno entre Dilma Rousseff e Aécio Neves, o Partido dos Trabalhadores vence nas urnas pela quarta vez consecutiva e grupos políticos à direita passam a se organizar e ocupar as ruas para reivindicar o impeachment da então Presidenta da República. É nesse momento que uma movimentação à direita ganha corpo e estabilidade para dar seus primeiros passos.

A despeito da continuidade dos acontecimentos históricos e políticos posteriores, cabe ao objetivo do presente trabalho destacar que, motivados pelo rápido escalonamento da força política da extrema-direita brasileira, estudiosos dos pensamentos políticos e ideologias voltaram sua atenção para este recente fenômeno e passaram a discutir acerca da “nova direita” no Brasil, entre os quais, Rocha (2019), Casimiro (2018), Cepeda (2018), Chaloub e Perlatto (2016).

A tese de Camila Rocha (2019) talvez seja o trabalho de maior fôlego sobre este objeto e se incumbe à tarefa de reconstituir a gênese dessa frente que, na perspectiva da autora, combina o conservadorismo a um ultraliberalismo. Adotando uma postura intransigente a partir de contra-públicos organizados através da internet, que remontam comunidades iniciadas por volta de 2006, essa “nova direita” conta com a produção e impulsionamento de um ideário pró-mercado a partir de um conjunto de *think tanks*, dos quais grande parte compõe a Atlas Network, rede fundada por Antony Fisher, figura emblemática de propagação e história da ideologia neoliberal.

Vale para a delimitação das discussões propostas no decorrer desse trabalho destacar dois pontos tratados por Rocha (2019), o primeiro deles diz respeito à forma como são construídos os conteúdos produzidos por esses *think tanks*, ou seja, dotados de uma postura mais ativista quando comparados a outros mais “desinteressados” ideologicamente em relação a influencia na opinião pública. Isso faz com que suas produções se resumam muito mais à artigos de conjuntura ou materiais de marketing do que pesquisas, investigações técnicas ou projetos de intervenção na sociedade. Esse formato de atuação favorece a construção de figuras polemistas que têm a intenção de ocupar o debate público com seus discursos e opiniões.

O segundo ponto tem relação com a maneira da “nova direita” lidar com sua defesa do liberalismo econômico, categorizada como uma linguagem ultraliberal, sendo assim, diferencia-se de uma postura neoliberal habitualmente observada no debate público. Se antes os defensores assíduos de um livre mercado o faziam a partir de uma argumentação baseada em diagnósticos de eficiência economia, agora “[...] membros das vertentes mais radicais se valem de princípios de ordem moral para sustentar a superioridade da lógica de livre mercado” (ROCHA, 2019, p. 5). Tal teor filosófico e moral, somado à condição de ter surgido enquanto contra-público, faz com que os debates trazidos à tona atravessem temas anteriormente não habituais.

Um notável *think tank* ativista pró-mercado, comentado mais acima, chama-se Instituto Liberal (IL), é o mais antigo entre ele – fundado em 1983 no Rio de Janeiro – e guarda relações com a abordagem tratada aqui. Embora nunca tenha se extinguido, sofreu um momento de enfraquecimento durante a década de 1990 por enfrentar problemas com seu financiamento, entretanto, a partir da segunda metade dos 2000 o Instituto vivenciou renovações e foi capaz de expandir suas atividades. Destacamos o IL por ser um vínculo entre as trajetórias dos dois atores que são parte do nosso objeto de investigação:

Figura histórica do cenário político brasileiro e frequentador do IL, Roberto Campos (1917-2001) passou pelo governo varguista, se fez presente durante o período da ditadura civil-militar, chegando a ocupar o cargo de ministro do Planejamento na gestão presidencial de Castelo Branco, até se tornar um expoente defensor do liberalismo econômico quando foi parlamentar da Assembleia Nacional Constituinte em 1988. É exatamente o seu pensamento produzido neste último período atravessado por nossa análise.

O outro sujeito selecionado é Rodrigo Constantino, economista de formação e polemista, é o atual presidente do conselho deliberativo do IL. Apesar de não ter relação institucional com o Estado, Constantino é um dos principais símbolos da “nova direita”, defende assiduamente o livre mercado nas colunas que já assinou em jornais de grande

circulação – Veja, O Globo, Gazeta do Povo, Valor Econômico – e participa dos principais debates presentes na esfera pública.

A seleção desses dois personagens da direita brasileira não se faz para confrontar seus discursos a fim de compará-los, nem mesmo colocá-los em pé de igualdade, tampouco está no horizonte do argumento do trabalho avaliar a pertinência das contribuições que tratam da novidade contida na direita contemporânea, mas sim por apresentarem duas características que podem facilitar a visualização das questões tratadas aqui que suas produções atravessam.

Primeiro, por serem autores de reações críticas à Constituição promulgada na Nova República. Embora Campos, por razões óbvias, tenha uma quantidade maior de textos que tocam diretamente o debate constitucional, Constantino faz com alguma frequência críticas ao pacto de 1988 que caminham num sentido próximo das interpretações feitas pelo primeiro. Além disso, os dois autores compõem seu discurso diversas vezes moralizando argumentos, tratando o debate a partir de noções específicas sobre meritocracia, família tradicional e outras pautas socialmente conservadoras.

Sendo assim, elementos presentes no pensamento político à direita, de dois períodos distintos da história brasileira, serão iluminados a partir do estudo das autoras Melinda Cooper (2017) e Wendy Brown (2019) sobre a relação entre valores tradicionais e neoliberalismo.

Realizar o diálogo entre as críticas dos dois atores políticos, pertencentes à direita brasileira, a determinadas características da Nova República – mais especificamente aos tipos de garantia trazidos na própria Constituição de 1988 (CF88) – e as análises das autoras norte americanas, nos auxiliará a compreender os fundamentos que balizam o argumento neoliberal, além de facilitar a visualização dos cálculos racionais que são feitos ao questionar pressupostos progressistas da CF88. Desse modo, busca em alguma medida somar-se ao debate em torno da crise e possibilidade de esgotamento da Nova República, diagnóstico frequente entre os intelectuais que interpretam o Brasil contemporâneo (ARBIA, 2020).

O argumento moral entre os neoliberais: Contribuições de Wendy Brown e Melinda Cooper.

É certo que, sob certa ótica posicional, o neoliberalismo desempenha papel de uma ideologia conservadora do modo de produção capitalista. Também não é novidade que num movimento de reação ao desenvolvimento do Estado de bem-estar somado ao avanço de certas pautas culturais – encarnado principalmente nos ventos progressistas que circularam durante os anos de 1960 – certo pensamento denominado Neoconservador realiza uma fusão entre a afirmação da iniciativa privada e do livre mercado à crítica de uma modernidade cultural subversiva e degradante das formas e tradições da vida burguesa. (HABERMAS, 2015)

Entretanto, é de extrema valia questionar-se acerca do caminho feito por um argumento, que reivindica sua filiação a escola do Liberalismo, até chegar à defesa de um tradicionalismo moral. Afinal, nos intriga a cientista política Wendy Brown (2019, p.110):

O entusiasmo pelo mercado é tipicamente animado por sua promessa de inovação, liberdade, novidade e riqueza, enquanto uma política centrada na família, religião e patriotismo é autorizada pela tradição, autoridade e moderação. Aquele inova e perturba; esta assegura e sustenta.

Motivada por esse tipo de dúvidas e lacunas observadas na extrema-direita, que se apresentou ao ocidente em um período recente, a autora investiga escritos de Friedrich Hayek (1899-1992), figura de maior destaque na difusão do ideário neoliberal, buscando compreender qual “o lugar da moralidade tradicional – tanto assegurando a família quanto dela emanando – dentro da razão neoliberal” (*Ibid*, p. 118).

Nesse intuito, revisitando textos onde Hayek constrói o alicerce filosófico de suas proposições políticas, a autora localiza uma valorização de ordenamentos sociais tidos como espontâneos – a qual atribui a uma herança das leituras que Hayek faz da obra de Charles Darwin (1809-1882). Vinculada a uma noção própria de liberdade, que se apega a “capacidade não forçada de empenho e de experimentação dentro de códigos de conduta gerados pela tradição e consagrados nas leis, nos mercados e na moralidade justos.” (BROWN, 2019, p. 119). Ou seja, um modo de vida livre que guarda relação com

uma estabilidade própria daquilo que se desenvolveu não intencionalmente e sobreviveu ao longo do tempo.

Dessa forma a tradição não é entendida como um obstáculo ao exercício da vida livre, mas como condição para ele. A tradição para o austríaco cumpriria a função de garantir que o poder político, racionalista e calculado, não interfira no êxito das formas de vida que se estabeleceram ao longo das experimentações ocorridas em liberdade. De tal forma que a moralidade, em simetria ontológica com o mercado, encarna uma das formas de ordenamento social forjadas pela tradição. Portanto, tal qual o mercado, a moral é um tipo de tradição que se legitima a partir do sucesso mantido em meio a livre competição – revelando sua noção evolutiva – e não a qualquer tipo de autoridade advinda do passado ou entidade divina que a garanta. (*Ibid*, 2019).

Outro ponto, valioso ao recorte aqui proposto, que é investigado pela autora sobre a forma neoliberal de lidar com a moral diz respeito a uma questão imbricada na valorização da moralidade tradicional como condição para a reafirmação da liberdade defendida pelo economista austríaco, contra o império do racionalmente planejado (totalitarismo).

Ora, como evitar que tal valorização não se desdobre num moralismo exercido por parte Estado? Brown nos retoma a solução dada para esta questão:

O poder estatal coercitivo, escreve Hayek em *Os fundamentos da liberdade*, é bloqueado de modo mais efetivo ao se designarem esferas e atividades que ele é proibido de tocar. Para além dessa preocupação em assegurar uma ‘esfera protegida de uma pessoa ou pessoas’, uma ideia que é familiar a todas as formas de liberalismo, o objetivo de Hayek é alargar os conteúdos e domínios dessa esfera (*Ibid*, p.128)

Quer dizer, devem-se considerar parte da propriedade privada a ser garantida pelo Estado não somente bens materiais e negociações livres e justas, mas, também, a família e as moralidades tradicionalmente exitosas, é o que a autora chama de uma “ampliação da esfera pessoal protegida”. De modo que, garantido o gozo dessa forma de liberdade, evitam-se o Estado coercitivo e também racionalidades injustas arquitetadas por pensamentos voltados ao “bem comum” ou “social”.

Sendo assim, a ideia contra a qual se colocam os argumentos neoliberais e também neoconservadores é a da possibilidade da construção de qualquer tipo de justiça social ou cidadania que parta de uma abstração construída a partir de valores ditos democráticos. “É justamente esta oposição ao republicanismo o que aproxima o neoconservadorismo e as versões mais radicais do liberalismo.” (CHALOUB; LIMA; PERLATTO, 2018, p.11)

Apoiada em uma reconstrução histórica de longo alcance, Melinda Cooper (2017) se debruça na investigação da utilização de valores familiares patriarcais e justificativas morais como fontes de ataque aos avanços das políticas de bem-estar, principalmente após a década de 1970 quando neoliberais e conservadores sociais unem-se para denunciar as mazelas do assistencialismo familiar e suas consequências para a degradação da família patriarcal.

Em um momento de ampliação de novas formas de composição familiar e também de reconfiguração dos modelos de produção e gestão do trabalho, neoliberais e conservadores sociais unem forças e reivindicam um princípio de primazia da responsabilidade social por parte da família, que remonta a Inglaterra do século XVII e o início da assistência social prestada pelo Estado por meio da “lei dos Pobres” elisabetana. Isso quer dizer que, ao criticar o Estado de bem-estar social, afirma-se a necessidade da responsabilização da instituição familiar no que se refere à seguridade econômica e social dos indivíduos.

Nesse sentido, a autora nos traz exemplos teóricos e práticos de como esse argumento moral se coloca, no caso do economista da escola de Chicago, Gary Becker, em contraposição a políticas de assistência; e a forma como ele transforma-se em prática política, durante as gestões Reagan e Clinton nos EUA.

Cooper (2017) nos descreve a maneira como Gary Becker moraliza sua crítica aos gastos públicos voltados à seguridade social. A ampliação de gastos sociais afetou a autoridade da família através de uma política de bem estar cada vez mais generosa, o economista aponta “mazelas” supostamente decorrentes desse tipo de gasto que seriam traços da crise vivida pela família monogâmica:

[...] desde o rápido aumento nas taxas de divórcio e famílias chefiadas por mulheres, até o declínio nas taxas de natalidade e a crescente participação na força de trabalho de mulheres casadas, que ele afirmou ter ‘reduzido o contato entre os filhos e suas mães e contribuíram para o conflito entre os sexos no emprego, bem como no casamento.’ (Tradução livre; COOPER, 2017, s/p)

No que tange aos efeitos práticos desse amálgama ideológico na política norte americana, os períodos sob os governos de Ronald Reagan e Bill Clinton são os exemplos citados para nos mostrar esse apelo moral usado na justificativa da contenção de gastos com dimensões que não seriam da alçada do Estado.

A reivindicação da responsabilidade familiar se faz importante num momento de reação econômica pós-ampliação do ensino superior norte-americano onde uma parcela de cidadãos se endividou por meio de empréstimos estudantis e federais. A autora nos alerta sobre a transformação da dívida pessoal em dívida intergeracional; uma vez que o cumprimento de contratos passa a envolver a seguridade econômica e o cuidado da família, esse envolvimento torna-se uma “ancoragem” que traz tranquilidade ao setor de créditos securitizados.

As reformas realizadas se desdobraram em uma mudança de postura nas políticas de bem-estar de tal forma que se tornaram mais uma ferramenta para – identificando pais ausentes – policiar e obrigar o pagamento de pensões alimentícias do que propriamente uma forma de garantir o amparo social para o qual foram pensadas. Além disso, a gestão Clinton é marcada pelo surgimento de programas pedagógicos com a intenção de fomentar culturalmente casamentos saudáveis, paternidade responsável e abstinência sexual. (COOPER, 2017)

Essa breve exposição de contribuições desenvolvidas por essas duas teóricas norte-americanas, nos auxiliam a enxergar esse movimento de moralização do argumento neoliberal nos exemplos brasileiros escolhidos para o debate aqui proposto. Localizando temporalmente essa reação aos horizontes de bem-estar presentes na Constituição da Nova República.

Conclusão

Não é novidade que a relação dos neoliberais com o pacto constitucional construído pós 1985 sempre se mostrou conflituosa, o trabalho de Denise Gros (2002) é basilar para nos mostrar que a reação negativa às garantias trabalhistas, assistencialismos, a ordem econômica intervencionista, pretensões de desenvolvimento nacional e justiça social era forjada desde o período constituinte (1987-1988).

A organização dessa batalha contra os rumos tomados pela CF88 contou especialmente com esforços do Instituto Liberal (IL), sendo responsável pela publicação de documentos que alertavam sobre os vícios e utopias contidas no texto constitucional, além de propor emendas que liberariam os indivíduos das amarras do Estado.

Se durante a segunda metade dos anos 80, o ataque neoliberal a CF88 não conseguiu reverberar suficientemente para impedir o pacto de renovação que buscou saída conciliatória – substancialmente democrática e racionalmente liberalizante – para uma política que já havia esgotado suas condições objetivas desde a segunda metade do governo Geisel (ARBIA, 2020). Uma segunda investida neoliberal – novamente com participação ativa do IL, agora revitalizado (ROCHA, 2019) – contra a ordem da Nova Republica, dessa vez mais enfraquecida, marca a emergência da nova direita.

Seja em 1988 ou nos dias atuais, através de Roberto Campos ou Rodrigo Constantino, a crítica neoliberal sempre apresentou como passaporte para a modernização, mas mostra seu apego pelo conservadorismo social e moralismo ao construir o argumento. Certamente a verificação de tal afirmativa pede uma atenção maior que revise um número mais extenso de escritos dos dois autores, cabe para nossos apontamentos conclusivos destacar momentos que evidenciam as características descritas ao longo do trabalho.

Em breve artigo, escrito para O Globo em 1993, onde Roberto Campos (2018) tece considerações negativas sobre o nacionalismo contido na CF88. Nessa interpretação que busca apontar a ineficiência “apavorante” da assistência social prestada pelo Estado brasileiro. Sempre tendo como horizonte a liberalização máxima, o autor argumenta que o nacionalismo brasileiro desenvolve protecionismos bizarros, que impedem absorção de capital internacional e reivindicam responsabilidades desnecessárias.

Na ocasião, Campos tem como seu alvo a proteção social oferecida a crianças e adolescentes, aponta como causa da vulnerabilidade dos atendidos a desestruturação da família, ausência de planejamento familiar, sendo assim, a generosidade e “romantismo” contidos nas políticas de assistência só geraria um vício protetor de “trombadinhas”. Além disso, utiliza-se como exemplo da ineficiência uma comparação de “custo” entre jovens em conflito com a lei e funcionários do alto escalão do exército. A solução para esse protecionismo de “trombadinhas” dar-se-ia através da desburocratização dos processos de adoção por parte de estrangeiros.

Roberto (2018) define a constituição como um “catálogo de utopias”, seguindo o mesmo sentido das recusas Neoconservadora e Neoliberal às abstrações racionais que buscam o “coletivismo”. A tentativa de formular uma constituição substancialmente democrática acabou por gerar o que o economista chamou de “democratie”, se preocupando demasiadamente com inclusão social e proteção legal, deixando de lado a viabilidade econômica e usurpando liberdades individuais através do controle estatal que levariam a absurdos como exigir que a sociedade financie “bêbados e vagabundos”.

No caso de Rodrigo Constantino, por se tratarem de reações recentes e distribuídas em diferentes canais de comunicação, um exame capaz de descrever a forma com que esse ator interpreta a CF88 e a chamada República Cidadã pede esforço e fôlego maior de análise. Além disso, por ser uma figura inserida no processo marcado pelo declínio do Partido dos Trabalhadores e o “esgotamento” do pacto constituinte, a narrativa de oposição à ordem da Nova República feita por Constantino por vezes toma a forma de um antipetismo característico do discurso da nova direita brasileira (ROCHA, 2019).

Entretanto, dois apontamentos muito breves podem ser feitos de imediato e colaborar com a exposição feita até aqui. O primeiro deles diz respeito à assumida influência do pensamento de Roberto Campos sobre o Constantino e o Instituto Liberal que atua nos dias de hoje, inclusive atribuindo a tarefa de preservar a memória e o pensamento do autor ao IL. Comentando sobre os 25 anos da Constituição “besteirol”, Constantino (2013) recorre à argumentação de Campos e tece ataques contra a utópica “vingança infantil” que esta representou.

O segundo refere-se ao moralismo de Constantino, que toca dois aspectos tratados aqui, na defesa do casamento “tradicional” e alertando sobre os prejuízos sociais causados pelo aumento do número de divórcios¹, quanto se utilizando de uma liberdade de expressão instrumentalizada pela tradição (BROWN, 2019), através de declarações polemicas, que já lhe trouxeram demissões², e atravessam o ponto tratado por Rocha (2019) sobre a organização da nova direita a contra-publicidade produzida.

Talvez seja esse moralismo agressivo e injustificado, que parece buscar o simples desconforto na esfera pública, uma diferença entre os dois personagens a ser investigada em oportunidades futuras. Até aqui, conseguimos visualizar a permanência de um tipo de argumento que recorre ao moralismo para justificar sua proposta à modernização, bem como os caminhos filosóficos tomados por esse argumento e as formas adquiridas em momentos reativos.

Referências

ARBIA, Alexandre Aranha. **Ascensão e declínio da Nova República (1988-2018)**. *Libertas*, v. 20, n. 2, 2020.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo. Editora Politéia, 2019.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A nova direita no Brasil**: aparelhos de ação político-ideológica e a atualização das estratégias de dominação burguesa (1980-2014). 2016.

CAMPOS, Roberto. **O Nacionalismo Carcerário**. In: *A constituição contra o Brasil: ensaios de Roberto Campos sobre a Constituinte e a Constituição de 1988*. Organização de Paulo Roberto de Almeida. São Paulo, LVM.

CEPÊDA, Vera Alves. **A Nova Direita no Brasil**: contexto e matrizes conceituais. *Mediações-Revista de Ciências Sociais*, v. 23, n. 2, p. 40-74, 2018.

COOPER, Melinda. **All in the Family Debt**: How Neoliberals and Conservatives Came Together to Undo the Welfare State. *Boston Review*, 2017. Disponível em: <http://bostonreview.net/class-inequality/melinda-cooper-all-family-debt> Acesso em: 16 de Abril de 2020.

¹ Disponível em: <https://arpen-sp.jusbrasil.com.br/noticias/113724711/coluna-rodrigo-constantino-revista-veja-em-defesa-do-casamento>

² Disponível em: <https://istoe.com.br/rodrigo-constantino-e-demitido-do-grupo-record-apos-fala-sobre-estupro/>

CONSTANTINO, Rodrigo. **A Constituição “besteirol” completa 25 anos.** Gazeta do Povo, 2013. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/rodrigo-constantino/historico-veja/a-constituicao-besteirol-completa-25-anos/> Acesso em: 16 de Abril de 2020.

CHALOUB, Jorge; LIMA, Pedro; PERLATTO, Fernando. **Apresentação:** direitas no Brasil contemporâneo. Teoria e cultura, v. 13, n. 2, 2018.

CHALOUB, J.; PERLATTO, F. **Intelectuais da ‘nova direita’ brasileira:** ideias, retórica e prática política. Insight Inteligência. Rio de Janeiro, v. 1, p. 25-42, 2016.

GROS, Denise Barbosa. **Institutos liberais e neoliberalismo no Brasil da Nova República.** 2002. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas. 2002

HABERMAS, Jürgen. **A crítica neoconservadora da cultura nos Estados Unidos e na Alemanha.** In: HABERMAS, Jürgen. A nova obscuridade: pequenos escritos políticos. São Paulo: Unesp, 2015.

ROCHA, Camila. **'Menos Marx, mais Mises':** uma gênese da nova direita brasileira (2006-2018). 2019. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2019.

ROCHA, Camila. **“Imposto é roubo!”** A formação de um contrapúblico ultraliberal e os protestos pró-impeachment de Dilma Rousseff. Dados, v. 62, n. 3, 2019.